

DESPACHO

A Senhora Secretária Municipal de Educação, **Márcia de Carvalho Gatti**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Organização da Sociedade Civil **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA - Creche Escola Professor Lener Eustáquio Pereira - Jardim Cambuí** mediante parecer técnico da Gestora Responsável e da Comissão de Monitoramento e Avaliação designadas, conforme Portaria SME nº 014 de 22 fevereiro de 2021, **APROVA** o Plano de Trabalho/Aplicação para prorrogação do Termo de Colaboração nº **053/2020**, mediante **2º** Termo de Aditamento para o exercício de 2022.

Franca, 20 de dezembro de 2021.



Márcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Dir. da Sec. de Educ.

PARECER TÉCNICO

Nome da Organização da Sociedade Civil **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA - Creche Escola Professor Lener Eustáquio Pereira - Jardim Cambuí.**

Assunto: Solicitação de prorrogação do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº: **053/2020.**

A Gestora Responsável e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designadas, conforme Portaria SME nº 014 de 22 de fevereiro de 2021, manifestam parecer **favorável** à Organização da Sociedade Civil **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA - Creche Escola Professor Lener Eustáquio Pereira - Jardim Cambuí**, no que diz respeito a prorrogação do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº **053/2020**, mediante 2º Termo de Aditamento para o exercício de 2022.

Franca, 20 de dezembro de 2021.

Gestora Responsável:

Deise Chiareli

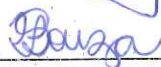


Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Carla dos Reis Galvão Prazeres



Vanessa Aparecida de Souza



Ademilde Teresa de Oliveira

Flávia Rodrigues dos Santos

Daniele Lino Justino

